

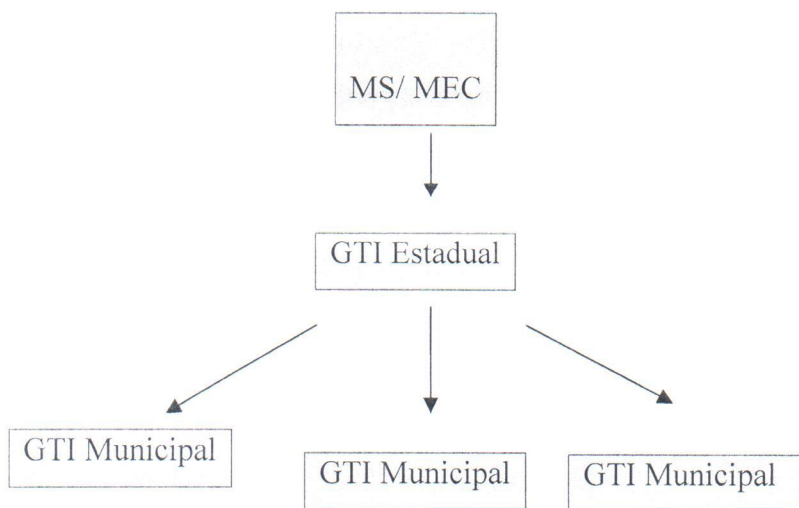


Boletim Informativo PSE 3

O Programa Saúde na Escola, criado através de Decreto Presidencial nº 6.286/2007, fruto do esforço conjunto do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, para o desenvolvimento desta Política Intersetorial, foi implantado no Piauí em 2008.

A Gestão do programa está centrada em ações compartilhadas e corresponsáveis, a partir da articulação intersetorial entre as redes públicas de saúde, de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE.

No Estado é gerenciado por um Grupo de Trabalho Intersetorial -GTI E, que apoia e orienta os municípios, que por sua vez organiza-se através do grupo de Trabalho Intersetorial Municipal -GTI M, composto por profissionais da saúde e de profissionais da educação dentre outros parceiros, como a Secretaria Municipal de Assistência Social, que pactuam metas de educandos a serem trabalhados, através do processo de adesão municipal dos secretários de Saúde e de Educação. A figura abaixo, assim representa a Gestão do Programa.



O processo de adesão ocorrerá a partir da publicação da Portaria Ministerial, ainda no mês de março, em sistema próprio.

As ações de saúde, de promoção e prevenção ocorrem no âmbito das escolas públicas inseridas no território das equipes da Estratégia Saúde da Família.

O programa passou por reestruturação necessária para o objetivo proposto, o de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública de ensino.

A reestruturação do programa levou em conta as necessidades atuais, e assim o PSE passou a ter apenas 12 ações a serem pactuadas pelos municípios, descritas a seguir:

1. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
2. Prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas;
3. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
4. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
7. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
8. Verificação da situação vacinal;
9. Promoção da segurança alimentara e nutricional e da alimentação saudável;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
11. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
12. Ações de combate ao Aedes.


Os municípios que realizarem a adesão ao PSE, farão jus ao recebimento de incentivo financeiro para a execução das ações pactuadas e estes, gerenciados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI M. Para utilização do recurso financeiro, consultem sempre a Portaria Ministerial nº 204/2007.

Março 2016


Márcia Alcioneide da Silva

GTI Estadual/ PSE

Márcia Alcioneide da Silva
Super. da Política Nac. de Promoção da Saúde
Ger. de At. Básica
DUVAS-SESAPI


Dília Sávila de Sousa Falcão
Gerente da Atenção Básica

Dília Sávila de Sousa Falcão
Gerente de Atenção Básica
DUVAS/SESAPI
Mat.: 288750-9